



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 0281/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2023.


ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Vice Presidente

ALTEROSA LTDA. IMODI LASER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS #400,00#

018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 306930 3

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

e centavos acima

a Genivaldo Rosário da Silva ou à sua ordem

Sumari, 16 de junho de 2023

CAIXA

[Signature]

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CNPJ/CPF 36.827.103/0001-77

IPAMERI, GO
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI - GO
CONFECCAO = 02/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2003

⑈10612395⑈ 01830693054 300605007657⑈



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**



Of. GP

Ipameri-GO, 16 de junho de 2023

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
VICE - Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 16 de junho de 2023, em veículo do poder legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 07;30h e retorno às 15;00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município ,estive no agencia goiana de infraestrutura e transporte goinfra

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.



GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereadora

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor ;GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 16/06/2023	Descrição	Valor
	Hora: 07;30H		
Chegada	Data: 16/06/2023	Diárias	
	Hora: 15;00H	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes

2023013875

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL**DECLARAÇÃO Nº 138 / 2023 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Genivaldo Moreira da Silva, CPF nº 128.144.068-09, Vereador, em Ipameri/GO, à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

GOIANIA, 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CORDEIRO FERREIRA, Administrativo**, em 16/06/2023, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48773209** e o código CRC **CCC38D1F**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA -
GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018

Referência: Processo nº 202300036000024



SEI 48773209

7:30
15:00